



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Unidade Requisitante:** Sede Administrativa

**Responsável pela solicitação:** Rafaela Pereira Lessa

**E-mail:** gabinete.maurilio@gmail.com

**Telefone:** (32) 3555-1152

**1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)**

**Nome do Gestor do Contrato:** Rafaela Pereira Lessa

**E-mail:** gabinete.maurilio@gmail.com

**Telefone:** (32) 3555-1152

**Nome do Fiscal do Contrato:** Renan Peres Silva

**E-mail:** pmcoimbracontab@gmail.com

**Telefone:** (32) 3555-1152

**Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).**

**2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de layout, implantação e capacitação de servidores, licenciamento de uso contínuo e prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares Web Integradas para hospedagem de site eletrônico institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG.

**Classificação dos Serviços**

Comum

Específico

**Justificativa:** Os serviços a serem contratados possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento

**Quanto ao Objeto**

Serviço não continuado

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

- ( ) Obras ou serviços comuns de engenharia  
( ) Obras ou serviços especiais de engenharia

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

1. A contratação de solução tecnológica para implantação e manutenção de Portal Institucional é necessária para que a Prefeitura Municipal de Coimbra atenda às exigências legais vigentes, especialmente à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), à Lei do Governo Digital (Decreto nº 10.332/2020) e à Lei nº 14.133/2021.

A disponibilização dessas ferramentas permitirá ampliar a transparência da gestão pública, garantir o acesso da população às informações administrativas, financeiras e licitatórias, além de possibilitar a oferta de serviços e informações em meio digital, promovendo maior eficiência administrativa e modernização da comunicação entre a Administração Pública e os cidadãos. Dessa forma, a contratação visa assegurar o cumprimento das obrigações legais, fortalecer a transparência e contribuir para uma gestão pública mais eficiente e acessível à sociedade.

2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

**4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Desenvolvimento de Layout, Implantação e Capacitação de servidores para utilização do Site Institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra	SERVIÇO	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
2	Licenciamento de Uso incluindo Hospedagem em Datacenter e Suporte Técnico para o Site Institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra	MÊS	12	R\$ 1.191,33	R\$ 14.295,96
<b>Valor total (R\$)</b>					<b>R\$ 18.985,96</b>

**5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

04/2026

**6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Quanto à prioridade da contratação:**

( ) Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possui em estoque. Não é menos importante e não essencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

( ) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.

( X ) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

**Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:**

A contratação é considerada de **alta prioridade**, pois o Portal Institucional é uma ferramenta essencial para garantir o cumprimento das exigências legais relacionadas à transparência pública, acesso à informação e divulgação de atos administrativos. A ausência dessa solução pode comprometer a disponibilização de informações obrigatórias à população, gerar risco de descumprimento da legislação vigente e causar prejuízos à gestão pública e à transparência das ações da Administração Municipal.

**7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022**

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

**8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

**Prazo de Entrega:** Até 15 (quinze) dias úteis, após emissão da ordem de serviço.

**9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

( x ) Local único:

( ) Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
Prefeitura Municipal de Coimbra	Praça Álvaro de Barros, 401, Centro

**10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
( x ) Próprio	1.500	RECURSO PRÓPRIO
( ) Estadual		
( ) Federal		

**11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global ( X ) Lote ( ) Item ( )

**12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES**

( ) SIM

( X ) NÃO

**13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

**Coimbra/MG, 10 de março de 2026.**

---

Rafaela Pereira Lessa  
Chefe de Gabinete  
**CPF:136.952.006-93**

**Ciente e de acordo.**

---

Rafaela Pereira Lessa  
Chefe de Gabinete  
**CPF:136.952.006-93**

---

Renan Peres Silva  
Assessor Administrativo  
**CPF: 137.060.266-94**

**Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.**